

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**

Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados
Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União
Coordenação-Geral de Gestão de Cadastro e Informação Geoespacial

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA SPU Nº 03/2020, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020 - CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO - SPU E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG.****I - Identificação do Objeto do Termo Aditivo**

O primeiro Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizado nº 03/2020 entre a Universidade Federal de Minas Gerais- UFMG e a Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União - SPU, tem por objeto a alteração da **Cláusula 5 - VIGÊNCIA**.

II - UG/Gestão-Repassadora e UG/Gestão-Recebedora

UG/Gestão - Repassadora: 170011/00001 - Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União do Ministério da Economia - SPU /ME

UG/Gestão - Recebedora: 153062/15229 – Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG

III - Justificativa:

A necessidade de prorrogação de prazo do projeto é justificado pelo atraso na formalização do contrato com a Fundação de apoio, bem como por problemas ocorridos na contratação de bolsistas, em função de saídas inesperadas e demora nas novas contratações em função das expertises requeridas, dificultando assim o cumprimento da meta nº 03. Dessa forma, o Projeto - assinado em 04 de novembro de 2020 com previsão de conclusão em 4 de maio de 2022 - teve seu início real em 18 de janeiro de 2021. A disponibilidade de recursos está relacionada à não ocupação de todas as vagas de bolsistas previstas, durante alguns meses ao longo do projeto. Diante disso, tornou-se necessária a prorrogação do prazo, visando concluir de modo satisfatório o Projeto em pauta.

Destaca-se que o Primeiro Termo Aditivo de prorrogação de prazo do Termo de Execução Descentralizado nº 03/2020 entre a Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União - SPU e a Universidade Federal de Minas Gerais não trará nenhum ônus a mais para o erário, tratando-se apenas de aditivo de prazo, que vigorará até 04 de setembro de 2022.

IV - Vigência e Prorrogação:

Este Termo Aditivo vigorará de 04/05/2022 à 04/09/2022. Qualquer alteração relativa à alocação dos recursos previstos no Plano de Trabalho que integra este Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada, bem como a aplicação de saldos de rendimentos financeiros deverão ser antecedidas de autorização da SPU/ME para a qual a UFMG deverá apresentar novo Plano de Trabalho ajustado. No caso de atraso na liberação dos recursos por motivos

atribuídos à SPU/ME, o prazo de vigência deste Instrumento será prorrogado “de ofício” antes de seu término, limitado ao exato período de atraso verificado.

V - Condições Gerais:

As demais cláusulas e condições constantes do Termo de Execução Descentralizada nº 03/2020, celebrado entre a Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União e a Universidade Federal de Minas Gerais, permanecem inalteradas.

VI - Aprovação:

Documento assinado eletronicamente FABIANA MAGALHÃES ALMEIDA RODOPOULOS Secretária de Coordenação e Governança do Patrimônio da União	Documento assinado eletronicamente SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA Reitora - UFMG
---	--



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Magalhães Almeida Rodopoulos, Secretário(a)**, em 03/02/2022, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA, Usuário Externo**, em 11/02/2022, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22075273** e o código CRC **7F93C484**.